

PORTARIA (Nº 080/2021)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

**PORTARIA Nº 080/2021
DE 10 DE MARÇO DE 2021**

“Renova Cessão de Servidor”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar a cessão da servidora efetiva **JOILZA EUZÉBIO GUIMARÃES**, Assistente Administrativo, sob matrícula nº 2131, portadora do RG nº 1.327.213 SSP/SE, CPF nº 930.505.505-20, com ônus para esse órgão de destino, para desempenhar suas funções junto ao **Município de Umbaúba, Estado de Sergipe**.

Art. 2º - Essa Cessão se dará com ônus para o órgão cessionário por um período de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual e sucessivos períodos.

Art. 3º - Esta Portaria tem vigência na data de sua publicação, retroagindo os seus jurídicos efeitos a **02 de Janeiro de 2021**.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE, EM 10 DE MARÇO DE 2021.

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal